

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de abril de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Mercadona, S.A. (“Mercadona”) do controlo exclusivo da Logifruit Iberia, S.L.U. (“Logifruit”) e da sua filial portuguesa detida a 100%, Logienvases – Soluções de Embalagens e Logística, Unipessoal Lda. (“Logienvases”), em conjunto denominadas “Grupo Logifruit”.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Mercadona** – é uma empresa familiar espanhola com atividade na distribuição retalhista de bens de consumo diário através de uma rede de estabelecimentos próprios, que explora sob a marca “Mercadona”. Em Portugal, exerce atividade através da sociedade Irmãdona, que conta com uma rede de 69 lojas.
 - **Grupo Logifruit** – tem por atividade a prestação de serviços de aluguer e gestão de pools de embalagens reutilizáveis de transporte (ERT), que incluem embalagens e caixas denominadas Reusable Plastic Containers (RPC) e paletes. Este grupo é representado em Portugal através da sociedade Logienvases.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/23 – Mercadona/ Logifruit**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.